



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 8/2021-~~

~~DE 19 DE MARÇO DE 2021-~~

~~(excluído pela Resolução ConSup nº 155/2023)~~

~~Altera a Resolução CS nº 62/2019.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 19 de março de 2021:~~

~~RESOLVE:-~~

~~-~~

~~Art. 1º Incluir, no artigo 32 da Resolução CS nº 62/2019, o seguinte parágrafo único:-~~

~~Parágrafo único. A Prodi, no interesse da administração, poderá lançar processos seletivos de remoção interna com periodicidade menor que a cada seis meses, visando atender eventuais premências das unidades do IFES.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Jadir José Pela  
Presidente do Conselho Superior  
IFES